



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2014

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.502, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Substitui ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no âmbito da Administração Municipal Direta, nomeado pelo Decreto nº 14.954/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica nomeado Jorge Akira Kobayashi, em substituição a Jenival Dias Sampaio, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no âmbito da Administração Municipal Direta.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2014.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.503, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 8.820.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 8.820.000,00 (oito milhões, oitocentos e vinte mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 03	03011	2884600000027	319091	Sentenças Judiciais:	R\$ 1.500.000,00
2) 03	03011	2884600000027	339091	Sentenças Judiciais:	R\$ 3.530.000,00
3) 03	03011	2884600000027	449091	Sentenças Judiciais:	R\$ 3.790.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.504, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.200.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 10	10011	2060600362063	339039	Outros Serv. de Terc.-P.J.:	R\$ 1.200.000,00
2) 17	17011	1545100411235	449051	Obras e Instalações:	R\$ 700.000,00
3) 19	19011	2781100191162	449051	Obras e Instalações:	R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JORGE AKIRA KOBAYASHI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2014

Objeto: prestação de serviços de recauchutagem, recape, pré moldado e conserto interno e externo de pneus durante o exercício de 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Renovadora de Pneus Rodaben Ltda.	01 a 06, 09, 12 a 17, 20 a 43.
Afonso Pneus Ltda	07, 08, 10, 11, 18, 19.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2014

Objeto: Locação de equipamentos para análise química de urina com fornecimento de materiais.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE (S)
AIMARA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	01

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 11/2014

Objeto: prestação de serviços de guincho para o Carnaval 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE (S)
Elisandra Garcia Guincho Me	01

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 20/2014

Objeto: Locação de estrutura, para realização dos Desfiles das Escolas de Samba do Carnaval 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE
AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME	01

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 21/2014

Objeto: Serviços de segurança, para a realização dos eventos do Carnaval 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM (S)
Alta Seg Vigilância Eirelli.	01 a 03

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações  
à População

156@piracicaba.sp.gov.br













PROCESSO Nº 1219/2014

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 1219/2014, contra o servidor Rodrigo Marques Menezes, matrícula nº. 2.202-8, em razão dos fatos noticiados pela Divisão de Operação.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2014.

Marcelo Mantovani  
Presidente da Comissão

DECISÃO FINAL  
(Processo Administrativo Disciplinar nº 1127/2014)

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2013, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 1127/2014, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina o ressarcimento por parte do servidor José Omir Teixeira da Silva, do importe de R\$ 153,23 (cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), conforme descrito às fls. 03, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para providências.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO Nº 01/2014

Objeto: Alienação de materiais inservíveis a autarquia.

Consoante deliberação do Leiloeiro Milton Luis Pigozzo no Procedimento Licitatório nº 2040/2013, Leilão nº 001/2014, decidiu por arrematar os lotes abaixo descritos.

ARREMATANTE	LOTE	VALOR DO LOTE
NÃO HOUVE ARREMATANTE	1	-
VALDIR MAGDALENO	2	R\$ 1.050,00
OTACILIO REZENDE	3	R\$ 4.350,00
OTACILIO REZENDE	4	R\$ 1.814,50
ALEX ZACHARIAS REZENDE	5	R\$ 2.000,00
NÃO HOUVE ARREMATANTE	6	-
JOAO LUIZ MORENO	7	R\$ 2.952,00
VALDIR MAGDALENO	8	R\$ 604,00
WM COMERCIAL LTDA.	9	R\$ 50.500,00
VALOR TOTAL ARRECADADO		R\$ 63.270,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2014

Milton Luis Pigozzo  
Leiloeiro Oficial

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 05/2014 (Aquisição de aparelhos de ar condicionado de 18.000 e 30.000 BTUs, instalado) em favor da empresa: T. B Dalfre - EPP (vencedor dos itens: 1 e 2), totalizando a importância de R\$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais).

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2014.

João Manoel dos Santos  
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial nº 06/2014**  
Objeto: **Aquisição de HD'S Externos Portáteis**  
Tipo: menor valor por item.

Credenciamento: **Dia 26/02/2014 das 13 às 13h30.**  
Início da Sessão Pública: **Dia 26/02/2014 às 13h30** na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 14 de Fevereiro de 2014.

Pregoeira Oficial Kátia Garcia Mesquita

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial nº 11/2014**  
Objeto: **Aquisição de honorarias para solenidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba**

Tipo : menor preço global.  
Credenciamento : **Dia 27/02/2014 das 09 às 09h30.**

Início da Sessão Pública: **Dia 27/02/2014 às 09h30** na Sala de Reuniões (2º. Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2014.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio  
Pregoeira Oficial

ASSOCIAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
AVISTAR

CONVIDA SEUS DIRETORES, SÓCIOS FUNDADORES, SÓCIOS CONTRIBUINTES E A SOCIEDADE EM GERAL, PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZAR-SE NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2014, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 19:00 HORAS COM 2/3 (DOIS TERÇOS) DO NÚMERO DE ASSOCIADOS E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 19:30 HORAS COM 1/3 (UM TERÇO) DO NÚMERO DE ASSOCIADOS, NA RUA SÃO JOSÉ Nº 1407 BAIRRO ALTO, PARA DELIBERAREM O SEGUINTE ASSUNTO:

- DECIDIR SOBRE A MUDANÇA DO OBJETO E SOBRE A REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL.

PIRACICABA, 27 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA JOSE BELLONI FELIPE  
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial na internet

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



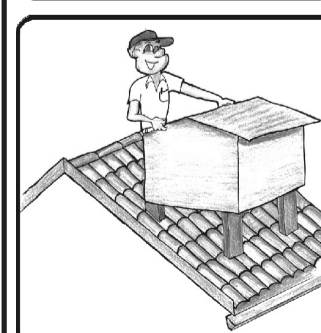
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).